

**PORTARIA Nº. 033, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

"Estabelece o funcionamento da Comissão de Economia e da Comissão Justiça, Redação, Cidadania e Direitos Humanos com a finalidade de analisar as contas municipais do exercício de 2007".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA FAZ SABER QUE DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA

**RESOLVE**

Art. 1º Estabelece que a Comissão de Economia e a Comissão de Justiça, Redação, Cidadania e Direitos Humanos continuarão a funcionar durante o recesso parlamentar com a única finalidade de analisar e dar o devido andamento as contas do município do exercício de 2007, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa, artigo 191 à 195.

Art. 2º Demais proposições serão analisadas e terão parecer da Comissão Representativa.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de dezembro de 2009.

  
Ver. Carlos Manganelli  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 21/12/2009

  
Ver. José Gustavo

Secretário